

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

INDICAÇÃO CMG/2017/040

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve requer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá Estevam de Assis Barreiros, o seguinte pedido de providência:

Seja determinada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos prioridade para realização do serviço de patrulhamento das estradas vicinais de todo o Município (Capoeirinha, Carangola, Shangri-Lá, Barra, Cantinho do Céu, Fazenda Fortaleza de Santana, Povoado dos Dias).

JUSTIFICATIVA

Devido ao período das chuvas as estradas vicinais necessitam de cuidados da administração, a fim de serem bem preservadas, permitindo o perfeito acesso e trânsito dos veículos, resultando em segurança para os motoristas e pedestres. Outro ponto importante a ser ressaltado é a proximidade do período letivo escolar e as estradas estando bem conservadas demonstra o cuidado e a preocupação da administração com a segurança dos seus servidores e alunos das escolas.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de fevereiro de 2017

Luis Claudio
Autor